

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.03.16-01 TP**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**Data da abertura:** 04 de abril de 2017.  
**Horário** 09:00 horas  
**Local:** Prefeitura Municipal de Capistrano  
**Endereço:** Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, Capistrano/Ce.

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2017 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major José Estelita de Aguiar, S/N – Centro – Capistrano - CE., reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela **Portaria n.º 014/2017** de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - **PRESIDENTE**, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA – **MEMBROS**, nomeada através desta mesma Portaria, a fim de procederem a abertura e julgamento do envelope contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 09:00 às 09:15 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão a empresa: **ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.626/0001-70, representado pelo Sr. Marcos Antonio Sampaio de Macedo, sócio administrador, portador do CPF nº. 817.189.343-00. Os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta comercial estava condizente ao pedido em edital; logo após deu-se a abertura do envelope contendo documentos de habilitação, onde após análise minudente a Comissão considerou que a empresa proponente apresentou documentação condizente ao pedido no edital, portanto a mesma foi declarada **HABILITADA**. Colocada a palavra à representante da empresa, a mesma declinou de usa-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do envelope contendo a proposta comercial. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial da empresa habilitada; após análise a Comissão de Licitação informou ao licitante presente que a mesma tinha apresentado a proposta em conformidade com o edital, onde apresentou os seguintes valores: **LOTE 01 - Secretaria de Administração e Finanças – valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, **LOTE 02 - Secretaria Municipal de Saúde**, valor total de R\$ R\$ 70.000,00 **(setenta mil reais)** e **LOTE 03 - Secretaria Municipal da Educação Básica**, valor total de R\$ R\$ 80.000,00 **(oitenta mil reais)** perfazendo o valor global de R\$ 220.000,00

(duzentos e vinte mil reais); constatou-se que o valor apresentado pela empresa está abaixo do preço médio, portanto a empresa está **CLASSIFICADA**, sendo assim declarada **VENCEDORA** do certame. Colocada a palavra o representante da empresa sobre a fase de julgamento da proposta, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. A Comissão de licitação comunicou ao representante da empresa, que o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e posterior aprovação através de Parecer, e, caso o tenha Parecer Jurídico favorável a sua continuação, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de Adjudicação e Homologação. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS, declaro encerrada a sessão às 10:45 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	<i>Francisco Wellington dos Santos</i>
Membro	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	<i>Vera Lucia Gonçalves de Abreu</i>
Membro	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>Jonas Lima de Sousa</i>

LICITANTE PRESENTE			
NOME	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	Marcos Antonio Sampaio de Macedo	817.189.343-00	<i>Marcos Antonio S. de Macedo</i>
CNPJ Nº 11.453.626/0001-70			